



DECRETO N°. 1718 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, biênio 2017 - 2018, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, biênio 2017 / 2018.

Francisco Carlos Garcia
Adaildo Cândido da Costa
Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita
Claudio Rodrigues da Silva
Edgar Borges Alves

Art. 2º - É de competência do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da Fundação; e
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação.

Art. 3º - Os Conselheiros ora nomeados não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal